Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 230/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA, NA COMUNIDADE PAULISTA.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma Horta Comunitária na Comunidade Paulista, se justifica por diversos fatores de ordem social econômica e ambiental, visando promover benefícios para a Comunidade local e contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.

A Horta Comunitária na Comunidade, permitirá o cultivo de alimentos saudáveis sem agrotóxicos, proporcionando acesso a uma alimentação nutritiva aos moradores da região, incluindo populações em situação de vulnerabildade social.

O projeto fomentará a interação entre os moradores, estimulando a cooperação e o engajamento social. Atividades coletivas promovem a inclusão social e um ambiente propício para a troca de conhecimentos e experiências.

A Horta será um espaço de educação ambiental, permitindo a conscientização sobre agricultura urbana, aproveitamento de resíduos orgânicos, preservação ambiental e sustentabilidade.

A escolha da Comunidade Paulista para implantação da Horta, se justifica por sua localização estratégica, acessibilidade e pelo potencial de impacto positivo para diversos segmentos da população. A aquisição ou permuta do terreno, permitirá a execução do projeto de maneira estruturada e permanente.

Diante desses fatores, a aquisição ou permuta de terreno para implantação da Horta Comunitária na Comunidade Paulista, representa uma iniciativa de grande relevância social, ambiental e econômica, promovendo um impacto positivo para a Comunidade e para o desenvolvimento da cidade.

Continua...

Continuação da Indicação nº 230/2025.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de abril de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador